



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA PROVISÓRIA DO CRTR 5ª REGIÃO/SP
REALIZADA NO DIA CATORZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

1 Às nove horas do dia catorze de agosto de dois mil e dezenove, na sede do Conselho Regional de
2 Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito à Rua Herculano, 169, Bairro do Sumaré, na cidade de
3 São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva nomeada pela RESOLUÇÃO
4 CONTER nº 09/2017, publicada no DOU de 14/11/2017, prorrogada pela RESOLUÇÃO
5 CONTER nº 04/2018, publicada no DOU de 18/05/2018 e recomposta pela RESOLUÇÃO
6 CONTER nº 18/2018, o TR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana – Diretor Presidente, TR. Jorge
7 Biagi Fernandes - Diretor Secretário e TNR. Rafael Augusto dos Santos – Diretor Tesoureiro,
8 para deliberarem sobre a seguinte pauta: **Ressarcimentos diversos**. Dando início a Reunião o Diretor
9 Tesoureiro, TNR. Rafael Augusto dos Santos esclareceu que o assunto em pauta dispõe sobre valores
10 a serem restituídos às pessoas físicas cadastradas no sistema CONTER/CRTR's, conforme
11 requerimentos e a devida comprovação no SISCAF, e em atenção a Resolução CONTER nº 07/2009,
12 ficam autorizados os ressarcimentos aos seguintes profissionais: **1) Processo: 63019 – PALOMA DE**
13 **OLIVEIRA SANTOS:** Efetuou o pagamento da anuidade 2019 proporcional 8 meses no dia
14 17/06/2019, solicitou a baixa de registro no dia 24/06/2019. Portanto, será restituído o valor de **R\$**
15 **165,59** (cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) referente a 6/12 (seis e doze avos)
16 da anuidade paga a maior; **2) Processo: 57311 – ROSANGELA APARECIDA PEREIRA**
17 **FERNANDES:** Efetuou o pagamento da anuidade 2019 com desconto no dia 07/01/2019, solicitou a
18 baixa de registro no dia 07/03/2019. Portanto, será restituído o valor de **R\$ 264,94** (duzentos e
19 sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) referente a integralidade da anuidade paga a
20 maior; **3) Processo: 53268 – ANA CARLA BARBOSA DA SILVA:** Efetuou o pagamento da
21 anuidade 2019 sem desconto no dia 07/03/2019, solicitou a baixa de registro no dia 22/07/2019.
22 Portanto, será restituído o valor de **R\$ 137,99** (cento e trinta e sete reais e noventa e nove centavos)
23 referente a 5/12 (cinco e doze avos) da anuidade paga a maior; **4) Processo: 51678 – THAISE**
24 **ALDENIA DE PAIVA GONCALVES VIEIRA:** Efetuou o pagamento da anuidade 2019
25 proporcional 11 meses no dia 13/02/2019, solicitou a baixa de registro no dia 23/07/2019. Portanto,
26 será restituído o valor de **R\$ 137,99** (cento e trinta e sete reais e noventa e nove centavos) referente a
27 5/12 (cinco e doze avos) da anuidade paga a maior; **5) Processo: 63409 – PAULO ANDERSON**
28 **OLIVEIRA DA SILVA:** Efetuou o pagamento da Taxa de Inscrição em duplicidade. Portanto, será
29 restituído o valor de **R\$ 91,52** (noventa e um reais e cinquenta e dois centavos) referente a taxa paga a
30 maior; **6) Processo: 53168 – MATHEUS FERREIRA LOPES RIBEIRO:** Efetuou o pagamento da
31 anuidade 2019 com desconto no dia 09/01/2019, solicitou a baixa de registro no dia 30/07/2019.
32 Portanto, será restituído o valor de **R\$ 110,39** (cento e dez reais e trinta e nove centavos) referente a
33 5/12 (cinco e doze avos) da anuidade paga a maior; **7) Processo: 11341 – ANTONIO JOSE DA**
34 **SILVA GOMES:** Efetuou o pagamento da anuidade 2019 sem desconto no dia 23/04/2019, solicitou
35 a baixa de registro no dia 31/07/2019. Portanto, será restituído o valor de **R\$ 172,36** (cento e setenta e
36 dois reais e trinta e seis centavos) referente a 5/12 (cinco e doze avos) da anuidade paga a maior; **8)**
37 **Processo: 24377 – SANDRA REGINA LOPES:** Efetuou o pagamento da anuidade 2019 com
38 desconto no dia 08/01/2019, solicitou a baixa de registro no dia 01/08/2019. Portanto, será restituído o
39 valor de **R\$ 88,31** (oitenta e oito reais e trinta e um centavos) referente a 4/12 (quatro e doze avos) da
40 anuidade paga a maior; **9) Processo: 63332 – ALDENILDE DE JESUS SANTOS:** Efetuou o
41 pagamento da anuidade 2019 proporcional 6 meses no dia 01/08/2019, solicitou a baixa de registro no
42 dia 02/08/2019. Portanto, será restituído o valor de **R\$ 137,89** (cento e trinta e sete reais e oitenta e
43 nove centavos) referente a 4/12 (quatro e doze avos) da anuidade paga a maior. Em continuidade, faz-
44 se necessário informar ao Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia (CONTER), que o total de
45 ressarcimento dos itens 1 a 4 e 6 a 9 é de **R\$ 1.215,46 (hum mil duzentos e quinze reais e quarenta**
46 **e seis centavos)** e que o mesmo deverá restituir os cofres deste CRTR 5ª Região o valor de **R\$ 405,15**

